

do Decreto-Lei nº 509 de 20 de março de 1969, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 498, Campina, CEP nº 66017-900, Belém - PA.

DO OBJETO: Alterar no Contrato Múltiplo nº 9912344491 o Anexo de serviços telemáticos relativo à prestação dos serviços de Telegrama e Carta Via Internet.

DO PRAZO: O presente termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2017.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

MARCELO H. MENA WANDERLEY - DIRETOR REGIONAL

VALQUIR RIBEIRO BENTES - GERENTE DE VENDAS

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 153745

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 138/2017

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE Coordenador/COLOG 20197101

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 103 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2017/95745 Período de aplicação: 09/03/2017 a 08/04/2017

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 153838

DIÁRIA

PORTARIA Nº 97 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 50437/2017.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO GESPUBLICO PARA O ANO DE 2017 em Brasília/DF, no período de 21 a 24/02/2017.

LIGIA DO CARMO SOUZA GARCIA, CPF:06393713291,Socióloga/NQ, MAT:70002191,3,5 diárias e MARIA CELESTE ROCHA DA SILVA LOBO, CPF: 117198182-15, Administ./NQ, MAT: 541822914, 3,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 16 de Fevereiro de 2016

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE

Protocolo: 153832

PORTARIA Nº 102 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 58948/2017.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REF. A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SIST. DE REFRIGERAÇÃO DO HEMOCENTRO DE CASTANHAL/PA/CONDUZIR SERVIDORES nos dias 11 e 12/02/2017.

EDSON DE MORAES NASCIMENTO, CPF: 101120812-15, Motorista/GETRA, MAT.: 541892381, 0,5 diária, ELOI MARTINS PIMENTEL, CPF: 453030962-20, Motorista/GETRA, Motorista/GETRA, MAT.: 555875111, 0,5 diária, ROSIVALDO ANDRADE SILVA, CPF: 586476352-72, Ag. Art. Prat./COLOG, MAT.: 5906394, 1,0 diária e RAIMUNDO NONATO SANTANA CAMPOS, CPF: 595247312-15, Téc. Manut./GEMAN, MAT.: 5892504, 1,0 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 20 de Fevereiro de 2017

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE

Protocolo: 153834

PORTARIA Nº 114 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 57346/2017.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SIST. DE REFRIGERAÇÃO DO HEMOCENTRO DE CASTANHAL/

PA/CONDUZIR SERVIDORE nos dias 08 e 09/02/2017.

ANTONIO NOGUEIRA CABRAL, CPF: 021976122-12, Téc. Em Refrig./GEMAN, MAT.: , 1,0 diária e ALEXANDRE HENNINGTON DE FARIA, CPF: 448592872-15, Motorista/GETRA, MAT.: 58840632, 1,0 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 22 de Fevereiro de 2017

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE

Protocolo: 153836

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR
VIANNA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 098, 02 DE MARÇO DE 2017

A Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, nomeada pela portaria nº 042 de 06 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E. nº 33311 de 09 de fevereiro de 2017.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Cláudia Dzimidas Haber (Matrícula - 54187974/ 1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: **CONTRATO Nº 44/2017 - F CARDOSO E CIA LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Equipos, com bombas de infusão linear em comodato, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, serviços e centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 53/2016.

PROCESSO Nº 90618/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 53/2016

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Dra. ALESSANDRA QUINTO BENTES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - FHCGV

Protocolo: 153849

PORTARIA Nº 085, DE 02 DE MARÇO DE 2017

A Diretora Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA Nº.042, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017, publicada no DOE Nº. 33311 de 09/02/2017.**

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLÁUDIA DZIMIDAS HABER, matrícula 54187974/2, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato: **Contrato nº. 051/2017 - Dispensa de Licitação n. 009/2017 - BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento de Radiologia Intervencionista em paciente do SUS.

DE-SE CIÊNCIA , REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALESSANDRA QUINTO BENTES
DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - FHCGV

Protocolo: 153896

PORTARIA Nº 084, DE 02 DE MARÇO DE 2017

A Diretora Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA Nº.042, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017, publicada no DOE Nº. 33311 de 09/02/2017.**

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA, matrícula 5761646/ 3, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Contrato nº. 050/2017 - Dispensa de Licitação n. 010/2017 - ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME

Objeto: Aquisição de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC), cancelado nos Pregões Eletrônicos nº. 22/2014 e 28/2016, para atender a necessidade de 06 (seis) meses nas clínicas, da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

DÊ-SE CIÊNCIA , REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALESSANDRA QUINTO BENTES
DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - FHCGV

Protocolo: 153966

PORTARIA Nº 099, DE 02 MARÇO DE 2017

A Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, nomeada pela portaria nº 042 de 06 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E. nº 33311 de 09 de fevereiro de 2017.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **CIRCLAYTON JOSE BORGES CARNEIRO**, Matrícula nº 5150060/4, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO DE COMODATO Nº 45/2017 - F CARDOSO E CIA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o comodato de **300 (trezentas) Bombas de infusão linear peristáltica, em regime de comodato.** Velocidade de infusão de 01, a 1000 ml/h em versões macro (1 a 1000 ml/h) e micro (0,1 a 100 ml/h). Volume total a ser infundido (0,1 a 999,9 ml/h em micro infusão e 1 a 9999 ml/h em macro infusão). Sensor de volume. Recurso para armazenamento de drogas indicadas no visor, oferecendo memória de armazenamento programável para inclusão de drogas padronizadas pela Instituição, dispensando o uso de identificação através de adesivos, etiquetas, etc. Programas de infusão incluídos: bólus, indução e microinfusão. Possibilidade de modificação do nível do alarme, limite de pressão, travar teclados, data e hora, modificar alarmes e pré-alarmes em geral. Recurso para detecção de variação de pressão no sistema de forma que a equipe de enfermagem identifique qualquer alteração do fluxo não programada, levando a medidas para a correção da falha apresentada e consequentemente, impedindo danos ao paciente. Recurso de pré-alarme de fim de oclusão ajustável, considerando ser indispensável a manutenção do fluxo constante antecipando à equipe de enfermagem a preparação de nova infusão. Sistema de segurança que evite a alteração da programação de forma acidental pelo paciente ou terceiros, evitando consequências danosas pelo fluxo não programado da infusão. Sistema de KVO ajustável proporcionando maior flexibilidade relativa à programação do fluxo (ml/h), considerando a rotina do serviço, mantendo um fluxo mínimo para manutenção do acesso venoso. Tempo de pausa ajustável com valor programável acima de 1 minuto. Sistema para detecção e prevenção de fluxo livre. Pré-alarme de fim de oclusão. Peso até 3.0 kg. Bateria com duração mínima de 5 horas. Defecção de bolha de ar por sensor ultrassônico. Capacidade para identificação de variação de pressão no sistema. Sistema anti-bólus que impede a infusão de líquidos no momento de oclusão, após a variação de pressão no sistema, evitando alterações importantes no fluxo de medicamentos ao paciente, sem alterar a programação prévia realizada. Permite infusão de hemoderivados. Voltagem de 110 / 240 volts com mudança automática de tensão, a serem utilizadas pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único: A execução deste contrato se submete à disciplina da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), na forma dos arts. 579 a 585.

PROCESSO Nº 90618/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 53/2016

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Dra. ALESSANDRA QUINTO BENTES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - FHCGV

Protocolo: 153848

CONTRATO

Contrato de Comodato: 45/2017

Objeto: O presente contrato tem por objeto o comodato de 300 (trezentas) Bombas de infusão linear peristáltica, em regime de comodato. Velocidade de infusão de 01, a 1000 ml/h em versões macro (1 a 1000 ml/h) e micro (0,1 a 100 ml/h). Volume total a ser infundido (0,1 a 999,9 ml/h em micro infusão e 1 a 9999 ml/h em macro infusão). Sensor de volume. Recurso para armazenamento de drogas indicadas no visor, oferecendo memória de armazenamento programável para inclusão de drogas padronizadas pela Instituição, dispensando o uso de identificação através de adesivos, etiquetas, etc. Programas de infusão incluídos: bólus, indução e microinfusão. Possibilidade de modificação do nível do alarme, limite de pressão, travar teclados, data e hora, modificar alarmes e pré-alarmes em geral. Recurso para detecção de variação de pressão no sistema de forma que a equipe de enfermagem identifique qualquer alteração do fluxo não programada, levando a medidas para a correção da falha apresentada e consequentemente, impedindo danos ao paciente. Recurso de pré-alarme de fim de oclusão ajustável, considerando ser indispensável a manutenção do fluxo constante antecipando à equipe de enfermagem a preparação de nova infusão. Sistema de segurança que evite a alteração da programação de forma acidental pelo paciente ou terceiros, evitando consequências danosas pelo fluxo não programado da infusão. Sistema de KVO ajustável proporcionando maior flexibilidade relativa à programação do fluxo (ml/h), considerando a rotina do serviço, mantendo um fluxo mínimo para manutenção do acesso venoso.